

Portaria nº 109/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010. Processo nº 2019.5.100.889PA.

Considerando o Processo de nº 7009044-73.2016.8.22.0001 – 2ª Câmara Especial.

RESOLVE:

Reintegrar como aposentada, a servidora **ALMIRA GOMES DE MATOS**, C.P.F: 078.778.202-59, RG: 29988 SSP/AC, Cadastro: 570615, Cargo: Professor, N III, Referência 10, carga horária 20 horas, Lotação: **SEMED/ESTATUTÁRIA**. Retroagindo a 22 de janeiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente